



## JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem como objetivo alterar o parágrafo único do artigo 6º da Lei nº 15.049, de 10 de janeiro de 2025, para estabelecer a obrigatoriedade da inclusão de uma identificação sucinta abaixo da denominação oficial do referido logradouro, em conformidade com o disposto na Lei nº 9.504, de 26 de maio de 1999.

Atendendo ao pedido da família, propõe-se a substituição da referência de "Fundadora do Apostolado da Oração" para "Coordenadora Arquidiocesana do Apostolado da Oração", a fim de refletir com maior precisão o papel desempenhado pela homenageada dentro da instituição. Essa alteração visa preservar a veracidade histórica e respeitar a memória da personalidade que dá nome ao logradouro, garantindo que sua trajetória seja devidamente reconhecida.

A inclusão dessa identificação adicional contribui para a transparência, a preservação da memória coletiva e facilita a localização e reconhecimento dos logradouros nomeados em homenagem a personalidades ou eventos de relevância histórica, cultural ou social. Além disso, a mudança reforça o cumprimento da legislação vigente, alinhando-se aos princípios de publicidade e informação previstos na Lei nº 9.504/1999.

Diante do exposto, e considerando o interesse público envolvido, solicito o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

Palácio Barbosa Lima, 25 de março de 2025.

Kátia Aparecida Franco  
Vereador Kátia Franco - PSB

